

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4376
DE 25 DE JUNHO DE 2013

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/040/31/2013;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os policiais militares abaixo relacionados para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

RG	NOME
77489	RODRIGO SALGADO MORAES
80583	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO
47874	CARLOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
53896	ANDERSON PORTO DE VASCONCELLOS
56729	CLAUDIO CESAR PEREZ R. AGUIAR FARIAS
53285	ANDRÉ LUIZ JOSE VITORINO
56715	ANDRE ROBERTO SILVA DANTAS
62890	CESAR MIRANDA
66079	CLEIZI MARTINS DA SILVA
68320	FABIO RENÉ SOARES DOS SANTOS
61180	JOÃO CARLOS JESUS DA COSTA
61206	RICARDO PINTO GUIMARÃES
63442	EMERSON SANTANA DOS SANTOS LORENA
64551	VINICIUS VICTOR DA SILVA
66184	MARCELO BRANDÃO CAMPELO
66936	ANDRE LUIZ MIGLIANI FRANÇA
67092	ANDERSON MATIAS DA SILVA
67094	CARLOS EDUARDO MARTINS MULLER
69358	FLAVIO DE PAIVA ARAGÃO
69971	JOSE PAULO DIAS CARLOS
70863	EDSON MOURA DE BRITO
71332	SERGIO ODILON VIEIRA LUIZ
74161	MARCELO GERMANO DE SA
77139	ROBERTO SÁ DE OLIVEIRA
77374	CARLOS ALVES DA FONSECA
77922	RONALDO DANIEL DA COSTA ROSA
80550	ADRIANO ARAUJO OSORIO
84822	RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente